



= PORTARIA Nº 5.490 =

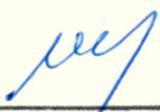
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Reprender o servidor PEDRO FERNANDES DA SILVA JUNIOR, Servente, Referência "1", do Quadro do Pessoal Variável desta Prefeitura Municipal, por ter incorrido no disposto na letra "b", do artigo 482, do Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (C.L.T.).

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 29 de junho de 1984.



CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 29 de junho de 1984.



MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =